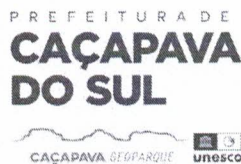


camara



LEI Nº 4.792, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
72.497,31.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul/RS, Sr. Marcelo Cordero Spode, faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 72.497,31 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO

11.02.08.245.0110.0.017 – BLOCO DE PSE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES – R\$ 44.497,31

Fonte de Recursos: 2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Det. Fonte Recursos: 1121 Convênio – União c/ FMAS

11.03.08.245.0110.0.018 - BLOCO DE PSE-MAC - PESSOA IDOSA

3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES – R\$ 28.000,00

Fonte de Recursos: 2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Det. Fonte Recursos: 1121 Convênio – União c/ FMAS

Art. 2º Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no artigo anterior, serão custeados pelo superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, e conforme segue:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0670-X

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE



Conta corrente/aplicação: 24025-7

Conta Contábil: 8166 – BB APAE

Valor: R\$ 44.497,31

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0670-X

Conta corrente/aplicação: 24025-7

Conta Contábil: 8169 – BB SCAP

Valor: R\$ 28.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 11 de junho de 2025.

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul/RS

Em 11 / 06 / 25

DILVANE LORETO JAIME

Secretário de Gestão, Governança
e Desenvolvimento Econômico

Matrícula: 479119-3